



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 242, de 13 de Janeiro de 2021** - Constitui comissão para definir o valor venal de imóveis urbanos e rurais, bem como deliberar sobre impugnação quanto ao valor de referência do ITBI, conforme adiante se define.
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 005/2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui comissão para definir o valor venal de imóveis urbanos e rurais, bem como deliberar sobre impugnação quanto ao valor de referência do ITBI, conforme adiante se define.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no art. 5º do Decreto 5.225, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para definir o valor venal de imóveis em novos logradouros urbanos e rurais, bem como para deliberar sobre eventual impugnação apresentada pelo contribuinte ao valor de referência constante no Decreto 5.225, de 20 de janeiro de 2020.

I – JOSEANE VIANA OLIVEIRA – Procuradora Municipal, representante da Procuradoria Geral do Município;

II – ELISMÁRCIA MOREIRA OLIVEIRA – Coordenadora da Divisão de Cadastro, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

III – GILTON LELIS SILVA – Diretor do Departamento de Serviços Públicos, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;

IV – MÁRDIO DAVI ALVES – Diretor do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 2º. A comissão ora designada terá como suporte legal para suas atividades os dispositivos do Decreto 5.225, de 20 de janeiro de 2020 e demais normas tributárias aplicáveis, para proferir sua decisão final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 de janeiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário Municipal da Fazenda

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 005/2021

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016 e Res. CONTRAN 782 de junho de 2020, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Sendo pessoa jurídica, o deverá apresentar condutor infrator, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

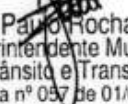
Observação: os prazos para apresentação de defesa foram prorrogados previstos na Resolução Contran 805, art. 6º de 16 novembro 2020 para autuações até novembro de 2020.

PLACA	Nº DO AIT	DATA A INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
HWS - 9625	32.829	28/08/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
BJI - 3318	33.245	06/11/2020	Art. 252	763-31
GTJ - 5059	33.315	27/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
EBW - 8059	33.551	05/12/2020	Art. 252	763-31
JSJ - 7269	33.589	07/12/2020	Art. 167	518-51
PLN - 6021	33.611	08/12/2020	Art. 167	518-51
JMJ - 4941	33.641	07/12/2020	Art. 252 Inc. VI	736-62
EWO - 1833	33.661	08/12/2020	Art. 252	763-31
MDL - 1289	33.669	08/12/2020	Art. 208	605-01
PLX - 5163	33.697	09/12/2020	Art. 208	605-01

PJG - 6024	33.723	11/12/2020	Art. 169	520-70
JSJ - 2906	33.725	11/12/2020	Art. 167	518-51
PLH - 7984	33.751	12/12/2020	Art. 196	584-33
OLG - 3845	33.765	14/12/2020	Art. 169	520-70
NYZ - 5522	33.767	14/12/2020	Art. 169	520-70
CXA - 2835	33.768	14/12/2020	Art. 167	518-51
NZY - 2010	33.774	14/12/2020	Art. 169	520-70
BVL - 7032	33.787	15/12/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-11
JNX - 3233	100.181	20/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JOX - 2237	100.188	20/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JSU - 9033	105.998	05/12/2020	Art. 252	763-31
JQM - 3083	106.842	06/10/2020	Art. 167	518-51
FAS - 6266	106.979	03/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
CGF - 2264	107.099	05/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JSV - 1650	107.141	03/12/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PJE - 8097	107.163	10/12/2020	Art. 169	520-70
NYB - 7750	107.555	04/12/2020	Art. 167	518-51
JOX - 1745	107.557	04/12/2020	Art. 208	605-01
NTN - 5H01	107.560	04/12/2020	Art. 181 Inc. XX	762-51
BYE - 8854	107.578	08/12/2020	Art. 252	763-31
FNE - 2H09	107.608	08/12/2020	Art. 252	763-31
CWW - 7801	108.025	26/11/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-11
HIR - 6571	108.071	04/12/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
JNX - 3233	108.087	08/12/2020	Art. 181 Inc. XX	762-52
CGF - 2264	108.088	08/12/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
PKL - 8566	108.134	15/12/2020	Art. 186 Inc. II	573-80
OLY - 8E16	108.211	27/11/2020	Art. 167	518-51
JLR - 5019	108.226	28/11/2020	Art. 169	520-70
JRM - 4320	108.247	28/11/2020	Art. 167	518-51
JSA - 6333	108.295	04/12/2020	Art. 169	520-70
JRE - 7930	108.333	04/12/2020	Art. 167	518-51
CJS - 7547	108.334	04/12/2020	Art. 167	518-51
RCR - 0E47	108.379	05/12/2020	Art. 169	520-70
JLR - 3518	108.404	07/12/2020	Art. 167	518-51
NLI - 3980	108.537	09/12/2020	Art. 167	518-51
HBG - 4706	108.572	10/12/2020	Art. 167	518-51
OLG - 3845	108.582	10/12/2020	Art. 169	520-70
JNX - 3233	108.592	10/12/2020	Art. 181 Inc. XX	762-52
JRL - 3920	108.600	10/12/2020	Art. 167	518-51
QTW - 2f23	108.615	08/12/2020	Art. 252 Inc. VI	736-62

PKE - 3785	108.634	15/12/2020	Art. 169	520-70
NZY - 2010	108.643	17/12/2020	Art. 181 Inc. XVII	554-12
OZD - 2931	109.017	16/12/2020	Art. 252	763-31

BRUMADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.


João Paulo Rocha Silva
Superintendente Municipal
de Trânsito e Transportes
Portaria nº 057 de 01/01/2021